



Prefeitura Municipal de Tatuí

CGC – MF 46.634.564/0001-87

Edifício ‘Profª. Carolina Ribeiro’

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.615, DE 11 DE JANEIRO DE 2005.

Ficam nomeados para formarem a Comissão de Estudos e Elaboração de Projeto de Lei de Cargos e Salários.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a defasagem dos vencimentos dos servidores públicos municipais;

Considerando a inexistência de plano de cargos e salários;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para formarem a Comissão de Estudos e Elaboração de Projeto de Lei de Cargos e Salários, os seguintes membros:

- 1 – Representante do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais
- 2 - Torelli Agnelli Júnior
- 3 – Paulo Roberto Gonçalves
- 4 – Antonio Sérgio Galvão
- 5 – Maria José de Almeida Mello

§ Único – O Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais fará a indicação de seu representante no prazo de cinco dias úteis.

Art. 2º - Os senhores membros da Comissão elegerão o presidente e dois membros auxiliares.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de até 90 (noventa) dias para apresentar os Estudos e Elaborar o Projeto de Lei de Cargos e Salários.



Prefeitura Municipal de Tatuí

CGC – MF 46.634.564/0001-87

Edifício ‘*Profª. Carolina Ribeiro*’

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-540

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 11 de Janeiro de 2005.

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
Prefeito Municipal.

Publicada na Divisão de Expediente do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí, na data supra.

Resp. p/ Divisão de Expediente,

Neiva de Barros Oliveira.



Prefeitura Municipal de Tatuí

CGC – MF 46.634.564/0001-87

Edifício ‘Profª. Carolina Ribeiro’

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-540

Tatuí, 10 de janeiro de 2005

OF. N.º 017/GP/PMT/05

Assunto: Cessão de prédio ocioso

SENHOR SECRETÁRIO

Pelo presente, temos a satisfação de encaminhar à superior apreciação da parte de Vossa Excelência, o pleito desta Municipalidade no que respeita à autorização para cessão e uso das instalações físicas anexa à E.E. “Barão de Suruí”, sita à Praça Paulo Setúbal, s/n, que se encontram desativadas e, que poderão abrigar os Departamentos especializados da Secretaria Municipal de Educação.

Por ser oportuno e do interesse do Município informamos a Vossa Excelência que as instalações acima indicadas encontram-se totalmente desativadas e a sua cessão não comprometerá o atendimento da demanda escolar atendida pela E. E. “Barão de Suruí.”

Aguardando manifestação favorável da parte de Vossa Excelência para o quanto solicitamos em tela, aproveitamos a oportunidade para renovar os melhores protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor



Prefeitura Municipal de Tatuí

CGC – MF 46.634.564/0001-87

Edifício ‘*Profª. Carolina Ribeiro*’

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-540

Doutor Gabriel Benedito Isaac Chalita
DD. Secretário de Estado da Educação
São Paulo - SP